



NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE TRAVESSIAS PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA

**Travessia Ruy Braga (Rebouças – Sede)
Travessia da Serra Negra (Rebouças – Santa Clara)
Travessia Rebouças – Mauá (Via Rancho Caído)**

I. DIRETRIZES GERAIS

a. A capacidade máxima das travessias consta na diretriz específica de cada uma delas. Esta capacidade poderá ser alterada em casos excepcionais, a critério da direção do Parque Nacional do Itatiaia (PNI), tecnicamente justificados.

b. A reserva para realização das travessias deverá ser feita conforme procedimentos descritos a seguir:

1) O agendamento deverá ser realizado exclusivamente pelo site do PNI, através do link www.icmbio.gov.br/parnaitatiaia/reservas;

2) Em caso de necessidade de informações use os telefones (24) 3352-1292 / 3352-6894 / 3352-2288. Estes números não poderão ser utilizados para reserva das travessias;

3) O contato com o Parque, para alteração de reservas, esclarecimentos e/ou cancelamentos deverá ser feito pelo e-mail reservas.pni@icmbio.gov.br;

4) A antecedência mínima para agendamento é de 7 (sete) dias corridos em relação à data desejada; a antecedência máxima para agendamento é de 30 (trinta) dias corridos em relação à data desejada;

5) A contagem dos prazos para agendamento deve excluir o dia de solicitação de agendamento e incluir o primeiro dia do período desejado para atividade;

6) Em caso de necessidade de redução do período de realização da travessia e/ou do número de pessoas, o Parque deverá ser informado 4 (quatro) dias corridos antes da data inicial do período reservado.

7) As solicitações de agendamento serão limitadas a grupos de até 13 (treze) pessoas, incluindo o responsável pelo mesmo;

8) A reserva só será válida se a travessia se iniciar no primeiro dia do período reservado, caso contrário será automaticamente cancelada;

9) As travessias poderão ser feitas sem agendamento desde que ao chegar no posto de controle seja verificado que há vagas disponíveis e esteja dentro do horário permitido para realização;

10) A secretaria da Coordenação de Uso Público e Negócios do PNI, após analisar o pedido de agendamento, enviará e-mail confirmando ou não a reserva ao solicitante. Em caso positivo enviará a autorização constando o número da reserva e o cartão de controle, que deverá ser impresso e apresentado no posto de controle no início da travessia;

11) Para cada pessoa que realizar a travessia será cobrado o ingresso no Parque e taxas cabíveis, segundo os valores e isenções praticados na oportunidade da execução da travessia. O pagamento deverá ser feito integralmente, em dinheiro, quando da entrada do grupo no PNI pelos postos de controle, de acordo com o período e número pessoas do grupo presentes para realizar a travessia. Todo o grupo deverá chegar até o horário limite para o início da travessia (10 horas), os retardatários não poderão realizá-la.

c. No momento apenas a travessia Ruy Braga pode ser realizada nos dois sentidos (subindo e descendo); as demais só poderão ser realizadas no sentido descendo.

d. Havendo a necessidade de se realizar a conexão entre travessias, com ou sem hospedagem na Parte Alta, será responsabilidade do usuário preencher os respectivos formulários de solicitação para cada atividade.

e. Será amplamente divulgado o risco de realizar excursões na estação chuvosa, sendo possível o fechamento das travessias neste período pela ocorrência de precipitações torrenciais. Também durante a estação chuvosa poderá haver redução da capacidade de visitação, em função da avaliação do monitoramento.

f. As travessias poderão ser suspensas ou ter sua capacidade reduzida em função de ocorrências de incêndios florestais e outras eventualidades, a critério da direção do PNI.

g. É encorajado que os usuários, em especial o responsável pelo grupo, relatem as condições da trilha e demais ocorrências, de forma a auxiliar a Coordenação de Uso Público no planejamento da manutenção, e também na fiscalização, pelo email reservas.pni@icmbio.gov.br, ou registrar as informações no cartão de controle que será entregue ao final da atividade.

h. Havendo necessidade do(s) veículo(s) permanecer(em) no interior do Parque para posterior resgate, este fato deverá ser comunicado no posto de controle quando do ingresso do grupo.

II. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

a. Travessia Ruy Braga

1) Execução nos dois sentidos Rebouças –Sede (descendo) e Sede –Rebouças (subindo);

2) A capacidade máxima é de 26 (vinte e seis) pessoas/dia;

3) O pernoite é permitido na área do abrigo Massena ou no abrigo Água Branca, segundo opção realizada por ocasião do agendamento;

4) Os usuários deverão se atentar, com bastante rigor, aos preceitos ambientais relativos a levar todo seu lixo de volta e adequada destinação dos dejetos humanos (orientações em <http://www.mma.gov.br/informma/item/1757-conduta-consciente-em-ambientes-naturais>);

5) No caso da opção de pernoite ser no Abrigo Água Branca, deverá ser feita reserva específica e haverá cobrança de taxa de uso, estando sujeito à disponibilidade de vagas. Não havendo vaga o pernoite deverá ocorrer no Abrigo Massena, para o qual não há cobrança de taxa de uso;

6) A travessia poderá ser realizada em até 3 (três) dias. No caso de ser em um dia, não haverá ocupação de abrigo; em dois dias o pernoite poderá ser num dos abrigos; e em três dias, com um pernoite em cada abrigo;

7) Em caso de optar por realizar a travessia em 3 (três) dias, o grupo deverá pernoitar primeiramente no abrigo Massena, quando no sentido Rebouças-Sede. Caso o sentido escolhido seja Sede-Rebouças, o primeiro pernoite deverá ocorrer no abrigo Água Branca;

8) O responsável pelo grupo deverá informar a chegada ao vigilante de serviço nos postos indicados abaixo:

a) Caso a chegada seja na Parte Alta, deve ser informada no Posto Marcão;

b) No caso da chegada ser na parte baixa, até às 17:00 horas, deve ser informada no Posto Maromba; após às 17:00 h deverá ser informada ao vigilante de serviço no Posto 2, localizado próximo da sede do Parque, ou no Posto 1;

9) Em qualquer que seja o sentido, subindo ou descendo, o início deverá ocorrer até às 10:00 horas no Posto 1 (subindo) ou no Posto Marcão (descendo).

b. Travessia da Serra Negra

1) Execução no sentido Rebouças – Santa Clara, com início no Posto Marcão e chegada no vale da Santa Clara;

2) A capacidade máxima é de 40 (quarenta) pessoas/dia;

3) Os usuários deverão se atentar, com bastante rigor, aos preceitos ambientais relativos a levar todo seu lixo de volta e adequada destinação dos dejetos humanos (orientações em <http://www.mma.gov.br/informma/item/1757-conduta-consciente-em-ambientes-naturais>);

4) O pernoite deve ser realizado em áreas particulares conhecidas como Matão e como Cabanas do Aiuruoca. O PNI não se responsabiliza pelo agendamento da estadia nessas áreas. O interessado deverá fazer contato direto com os proprietários para acerto do pernoite, após ter obtido da Coordenação de uso público a autorização para realizar a travessia;

5) A travessia poderá ser feita em até dois dias; ou em um dia, sem pernoite;

6) Ao final da travessia o responsável do grupo deverá depositar o cartão de controle na urna existente no Posto do PNI em Visconde de Mauá e entrar em contato com o parque por telefone ou por email, avisando de sua saída;

7) O início deverá ocorrer até às 10:00horas.

c. Travessia Rebouças – Mauá (via Rancho Caído)

1) Execução no sentido Rebouças – Mauá, iniciando no Posto Marcão, com chegada na cachoeira do Escorrega;

2) A capacidade máxima é de 26 (vinte e seis) pessoas/dia;

3) O único local permitido para pernoite é na área do Rancho Caído (coordenadas geográficas: latitude 22° 21'11" Sul – longitude 44° 38'04" W) (coordenadas retangulares 23 k 0537639 / 7528048), caracterizado por ser um camping selvagem, estando o local indicado por uma placa;

4) Os usuários deverão se atentar, com bastante rigor aos preceitos ambientais relativos a levar todo seu lixo de volta e adequada destinação dos dejetos humanos (orientações em <http://www.mma.gov.br/informma/item/1757-conduta-consciente-em-ambientes-naturais>);

5) A travessia poderá ser feita em até dois dias; ou em um dia, sem pernoite;

6) Ao final da travessia o responsável pelo grupo deverá entregar o cartão de controle no Posto de Controle da cachoeira do Escorrega;

7) O início deverá ocorrer até às 10:00 horas.

Aprovada na reunião da Câmara Técnica de Montanhismo e Ecoturismo em 11 de junho e 2016